



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 060/2022, de 05 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.225/2021 de 22 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
UNIDADE 03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
PROJETO/ATIVIDADE 1.006 – Implantação e Regularização de Loteamentos
Modalidade 449000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 1.029 – Construção de Unidades Habitacionais
Modalidade 449000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 180.658,53

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE 1.022 – Construção, Ampliação de Instalações Socioassistenciais
Modalidade 449000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 89.803,87

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 05 de agosto de 2022

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 09/08/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças